

COMISSÃO DE TURISMO E DESPORTO - CTD

REQUERIMENTO Nº , DE 2013

(Do Sr. Dep. ACELINO POPÓ)

**Requer apreciação e MOÇÃO DE REPÚDIO a
absurda violência e as cenas de terror entre
torcidas no Estádio Join Ville que, de forma
degradante, torcedores se agrediram diante de
todo o País.**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais que seja apreciada na próxima reunião da Comissão de Turismo e Deporto apreciação de moção de repúdio à absurda violência e cenas de terror entre torcidas no estádio join ville que, de forma degradante torcedores se agrediram diante de todo o país.

MOÇÃO DE REPÚDIO

Com pesar, venho perante esta Comissão de Turismo e Desporto para condenar as cenas de violência e de terror que marcaram o jogo entre Atlético Paranaense e Vasco, no último domingo, 8, na Arena Joinville. Às vésperas da Copa do Mundo no Brasil, não podemos permitir esse tipo de comportamento dentro dos Estádios. O local que foi feito para diversão da família, não pode se tornar uma arena de covardia e rebeldia entre as torcidas.

Esta Comissão fará tudo o que estiver em seu poder para coibir e retirar de nossos Estádios pessoas que não contribuam para o objetivo do esporte que é a promoção de saúde, vida, lazer e bem estar.

O Ministro do Esporte, Aldo Rebelo, certamente está acompanhando este caso de perto, no entanto é nossa obrigação unir forças na criação de políticas efetivas de coibição e repressão a acontecimentos semelhantes, que, apesar de

ocorrido, não pode se repetir. A luta pela paz nos estádios brasileiros não é de agora, mas não podemos medir esforços para sermos mais energéticos e enfrentemos este desafio.

Propomos a criação de Delegacias do Torcedor em todos os Estados da Federação onde existam Estádios. Por outro lado, que seja implantado sistema biométrico para entrada de torcedores e bloqueio de entrada a estes que possuam registros de participação de descumprimento da conduta ilibada, exigida a todo cidadão brasileiro, conforme prevê nossa Constituição Federal.

O que mais impressiona é o motivo da ausência de policiamento dentro do Estádio, por ter sido uma determinação do Ministério Público do Estado Catarinense. A culpa não deve recair, no entanto, tão somente ao MP, mas também nos dirigentes do Estádio, que são responsáveis legalmente por prover a segurança privada, afinal tínhamos torcedores pagantes, ou seja, que agregado ao ingresso, deveria ter garantido o mínimo de segurança à sua integridade física.

Assim, requeremos que a presente Moção de Repúdio seja encaminhada à Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, ao Ministério da Justiça, à Procuradoria Geral da República, ao Ministério Pùblico Federal e Estadual e a todos os órgãos de imprensa para ciência e para que sejam tomadas as medidas judiciais cabíveis em desfavor dos autores desses crimes.

Nestes termos, conclamo meus nobres pares para aprovar este presente Requerimento.

Sala das Sessões, em 10 de dezembro de 2013.

ACELINO POPÓ
Deputado Federal – PRB/BA